



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.141, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 067/2-17 –  
ESEF;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.219, de 19 de junho de 2017.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o  
Contrato nº 12/2017, firmado com o Clube Brilhante, cujo objeto é locação:

Titular: **Eduardo Merino** (SIAPE nº 1292063)

Suplente: **Cristine Lima Alberton** (SIAPE nº 1578072)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

